

DECRETO Nº 4826/84
de 26 de outubro de 1.984.

Dispõe sobre a revogação de decretos declaratórios de utilidade pública, para fins de desapropriação de imóveis a serem ocupados na implantação do anel viário, trecho situado entre a Rua Turquia e a Rua Fagundes Varela.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a implantação do anel viário no trecho compreendido entre a Rua Turquia e a Rua Fagundes Varela implicaria atualmente em elevado dispêndio de recursos públicos;

CONSIDERANDO que o projeto poderá ser reestudado no futuro visando um dimensionamento que implique no pagamento de indenizações expropriatórias mais reduzidas, e,

CONSIDERANDO mais e finalmente que as declarações de utilidade pública hoje existentes sobre referidos imóveis, envolvendo inclusive o ajuizamento das ações expropriatórias competentes podem vir a causar embaraço para seus proprietários, quanto à efetiva disponibilidade desses bens,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam revogados os Decretos nºs.. 2616/78, de 27 de junho de 1978, nº 2617/78, de 27 de junho de 1978, 2618 de 27 de junho de 1978, 2619/78, de 27 de junho de 1978, 2653/78, de 10 de agosto de 1978, (ressalvados os imóveis nele caracterizados sob nºs. XV, XVI e XVII, cujas respectivas indenizações expropriatórias foram pagas anteriormente), nº 2654/78, de 11 de agosto de 1978 (ressalvados os imóveis nele caracterizados sob nºs VII e VIII, cujas indenizações expropriatórias foram pagas anteriormente), nº 2699/78, de 18 de setembro de 1978 (ressalvado o imóvel nele caracterizado sob nº 11; cuja indenização expropriatória foi paga anteriormente), nº 2712/78, de 11 de outubro de 1978 (ressalvado o imóvel nele caracterizado como área IX, cuja indenização expropriatória foi paga anteriormente), nº 2815/79, de 22 de janeiro de 1979, nº 2847/79, de 06 de março de 1979, nº 2872/79, de 28 de março de 1979, e 2880/79, de 05 de abril de 1979.

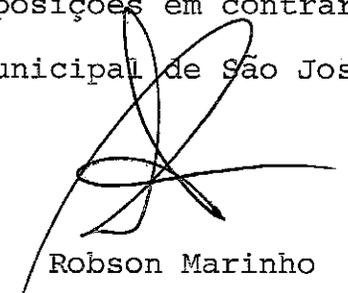
Artigo 2º - A Secretaria de Assuntos Jurídicos deverá tomar as providências cabíveis para formalizar judicialmente as desistências das ações expropriatórias decorrentes dos decretos revoga

decreto nº 4826/84 - fls. 2 -

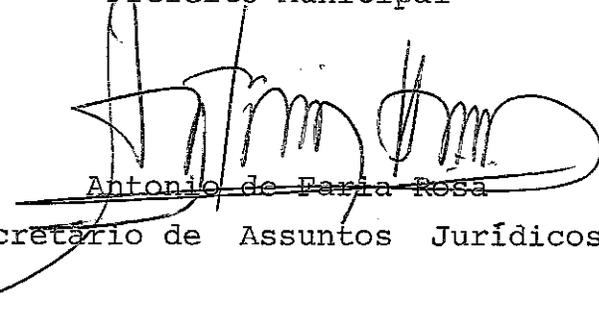
dos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de outubro de 1984.

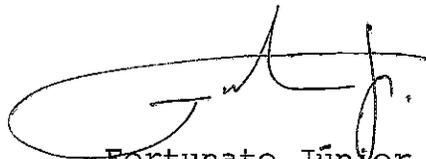


Robson Marinho
Prefeito Municipal



~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos